



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Núcleo do Foro Trabalhista de Varginha

**PORTARIA NR 004, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Constitui a Comissão para desfazimento de bens inservíveis do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Varginha.

O Excelentíssimo Juiz Leonardo Toledo de Resende, Diretor do Foro Trabalhista de Varginha, no uso de suas atribuições legais e regimentares,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria constitui a Comissão para desfazimento de bens, no âmbito do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Varginha.

Art. 2º A Comissão de desfazimento, em conformidade com o parágrafo único do art. 5º da [Portaria GP nº 198](#), será composta pelos seguintes membros:

I - Míriam Martins Rodrigues Chefe do Núcleo do Foro;

II Alexandre da Silva Soares Calculista;

III- Henrique Paiva Faria Oficial de Justiça Avaliador.

Art. 3º Incumbirá ao Núcleo do Foro realizar os procedimentos para o

desfazimento de bens inservíveis no Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Varginha, observando o disposto na [Postaria GP nº 198 de 25 de abril de 2016](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**DR. LEONARDO TOLEDO DE RESENDE**  
Juiz Diretor do Foro de Varginha

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 13/10/2017, n. 2.333, p. 5.492-5.493)